

**DECRETO Nº 476, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 08/07/2024

Declara luto oficial, no Município de Goiás/GO,  
em sinal de pesar pelo falecimento do ex-  
Prefeito Dr. Abner de Castro Curado, e decreta  
ponto facultativo.

Dorival  
Sec. Adm. e Finanças

*Dorival Salomé de Aquino*  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que  
Lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 07 (sete) dias,  
a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Goiás, **Dr.  
Abner de Castro Curado**.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo nesta terça-feira, dia 09 de julho de 2024, não  
havendo expediente nos órgãos públicos municipais.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades  
administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão  
permanentes, especialmente as unidades e serviços de saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de julho do ano de  
2024.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás